

*Conselheiro Efetivo – Antonio Martins de Souza (Coordenador)*

*Conselheiro Efetivo – Vagner Ramalho Deltrino (Secretário Geral)*

*Conselheira Efetiva - Camila de Oliveira Pena Masioli*

**PARECER SOBRE O RELATÓRIO ANUAL (VERIFICAÇÕES CONTAS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, DA ADMINISTRAÇÃO) ENCERRADOS EM 31.12.2025 E OUTROS**

O CONFIS – Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito e Investimento-Sicoob Centro, em situação regular, vez que seus membros encontram-se investidos, após homologação/ratificação pelo BACEN - Banco Central do Brasil(Processo 286941, Ofício 13.125/2025-BCB/DEORF/GTREC de 04/06/2025), em trabalho conjunto (conselheiros efetivos e suplentes, com base no art. 52 § 3º do Estatuto Social) durante o exercício de 2025, buscando cumprir as determinações estatutárias/legais e consequentemente evitar eventuais prejuízos a esta cooperativa de crédito.

Conforme reuniões ordinárias e extraordinárias deste CONFIS em continuidade às providências e competências fiscalizatórias, entre as quais, destacando-se:

-análises de balancetes (gerenciais e demonstrativos mensais), índices legais (críticas visando inclusão/manutenção junto ao fundo Garantidor FGCoop que tem por objetivo prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições), acompanhamentos das evoluções das operações dos maiores tomadores de empréstimos, análise de valores realizados (inclusos ou não previstos em orçamento), aplicação de recursos destinados ao F.A.T.E.S.(atos cooperados e não cooperados), procedimentos e/ou manuais internos, relatórios/Súmulas, ouvidoria, auditorias interna e externa(providências adotadas), atas do CONSAD/ DIREX/ GERENCIAIS, Comitês, instalações, segurança (equipamentos), sugestões e críticas (identificadas ou não pelos cooperados/delegados), análise de documentos recebidos (C.A's, ofícios, circulares, pareceres, memorandos, etc...), folhas de pagamentos, comprovantes de despesas, enfim atividades operacionais e financeiras e etc. - tudo em prol dos cooperados e da cooperativa.

Registrando-se em atas (arquivadas nos anais desta Cooperativa) todo trâmite das reuniões e visitas deste CONFIS e ao final, propondo sugestões, alertas, recomendações e solicitações ao CONSAD, a Diretoria Executiva – DIREX e/ou demais setores, no sentido de combaterem deficiências procedimentais ou operacionais constatadas.

Em que pese, a segregação de atribuições estatutárias, este colegiado fiscal, por amostragens, acompanha alguns atos da área administrativa, onde é possível afirmar que o Relatório da Administração apresentado aos auditores externos em relação ao exercício de 2025, encerrado em 31.12.2025, encontra-se em conformidade com o que vem sendo analisado por este Conselho Fiscal, bem como pelo que tem sido exposto nas reuniões informativas aos cooperados e participantes em geral, presando

*Conselheiro Efetivo – Antonio Martins de Souza (Coordenador)*

*Conselheiro Efetivo – Vagner Ramalho Deltrino (Secretário Geral)*

*Conselheira Efetiva - Camila de Oliveira Pena Masioli*

sempre pelos princípios da publicidade e transparência não demonstrando, pontos relevantes que se possa questionar.

Foram realizadas apresentações institucionais para grupos de delegados, abordando de forma geral as atividades e os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Fiscal (CONFIS), resguardando-se, em todos os momentos, as informações protegidas por sigilo legal. Na ocasião, também foram prestados esclarecimentos sobre situações vivenciadas no dia a dia da cooperativa. Complementarmente, foram realizadas visitas técnicas, em conjunto com os delegados, a alguns setores da cooperativa, com o objetivo de proporcionar maior compreensão acerca dos processos e das rotinas institucionais.

Foram analisados os relatórios de performance e gerenciais fornecidos principalmente pelo Controle Interno, o desempenho de cada P.A. com as respectivas sugestões de melhorias operacionais e autossustentabilidade aos novos, em razão das implantações de agências digitais (por outras instituições financeiras).

Em oportuno, registra-se o total apoio aos membros conselheiros deste CONFIS tanto pelos membros do CONSAD, DIREX, quanto pelos gerentes e demais colaboradores desta Cooperativa de Crédito, os quais, sempre demonstraram muito respeito, afincamento e dedicação, não medindo esforços em disponibilizar o que era solicitado.

#### OBSERVAÇÕES (ADEQUAÇÕES):

O CONFIS nos procedimentos fiscalizatórios sempre sugere adoções de algumas mudanças, atendendo não só as vantagens financeiras, como principalmente aos princípios que norteiam o cooperativismo, técnicos e jurídicos, com ênfase na governança plena, com a total transparência e publicidade pelos atuais gestores em relação aos cooperados nas pessoas dos delegados.

Primando, sobretudo pelos requisitos legais e regulamentares, dando ênfase aos princípios que regem o sistema financeiro Brasileiro da seletividade, garantia, liquidez e diversificação de riscos, etc. - previstos na Resolução nº.4818 de 29.05.2020 do BACEN/CMN (consolidou, atualizou as demais resoluções, em relação os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil).

Insta registrar que este CONFIS sempre buscou atender às demandas (denúncias/comunicados) expressas ou mesmo, algumas informais, filtrando dentro dos limites previstos em manuais de procedimentos, normativas, legais e Estatutárias, as que foram relevantes e pertinentes de

*Conselheiro Efetivo – Antonio Martins de Souza (Coordenador)*

*Conselheiro Efetivo – Vagner Ramalho Deltrino (Secretário Geral)*

*Conselheira Efetiva - Camila de Oliveira Pena Masioli*

cooperados de vários Pontos de atendimentos (representados pelos delegados), inclusive as relatadas pelos canais das OUIDORIAS desta cooperativa e outras fontes.

Cautelosamente, em estrita observância às disposições legais e estatutárias vigentes, este colegiado realizou no exercício regular de suas atribuições, a análise do acordo de cooperação firmado com entidade parceira. Concluída a avaliação, foram formuladas recomendações, alertas e sugestões julgados pertinentes, visando ao aperfeiçoamento dos procedimentos e à adequada conformidade com as normas aplicáveis.

Este colegiado procedeu à análise da situação atual relacionada à contratação de Pessoas com Deficiência (PCD) e contratação de estagiários, em observância à legislação vigente. A avaliação contemplou a elaboração de parecer técnico, bem como a apresentação das lacunas existentes, conclusões e recomendações destinadas à mitigação de riscos e fortalecimento do compromisso da SICOOB CENTRO com a inclusão.

**CONSIDERAÇÕES RELEVANTES ADMINISTRATIVAS (OPERACIONAIS E FINANCEIRAS)  
DO EXERCÍCIO FINDO:**

- a captação e incremento ao quadro de novos cooperados foi bastante satisfatória, passando de 70.616 para 78.409 (incremento de 11,04%);
- o capital social aumentou 9,10%, passando de R\$173.159.169,27 para R\$188.919.198,74;
- os depósitos totais passando de R\$705.286.731,1 para R\$1.076.366.031,26 (evolução de 52,61%);
- a concentração de depósitos nos 50 maiores, passando de R\$178.954.638,70 para R\$222.460.785,12 (aumento de 24,31%) e equivalentes à 20,67% dos depósitos totais (R\$1.076.366.031,26);
- Houve um aumento nas provisões para contingências de Demandas Judiciais passando de R\$ 108.388,19 para R\$ 146.411,64 (+35,08%);
- as operações de créditos rural e comercial reduziram de R\$1.098.147.809,37 para R\$957.076.590,26 ( **-12,85%**);
- as operações de créditos estão divididas em: Carteira comercial R\$526.478.344,78 (55,00%) e Carteira Rural R\$ 430.581.582,92 (45,00%)

*Conselheiro Efetivo – Antonio Martins de Souza (Coordenador)*

*Conselheiro Efetivo – Vagner Ramalho Deltrino (Secretário Geral)*

*Conselheira Efetiva - Camila de Oliveira Pena Masioli*

-a concentração de operação de crédito nos 50 maiores devedores, passando de R\$204.911.788,32 para R\$196.171.584,16 (redução de -4,27%), sendo equivalente à 20,50% da carteira rural e comercial R\$957.076.590,26;

-em relação às operações de crédito, verificamos uma redução nas operações lançadas para prejuízo de -60,11%, quando comparada com exercício anterior.

Um indicador Inad90 (que representa as inadimplências das instituições financeiras acima de 90 dias), no fechamento do exercício financeiro ficou em **8,98%**, sendo um percentual que demonstra a qualidade nos empréstimos de curto prazo, houve uma elevação considerável em relação ao exercício anterior, o que implica em cuidados e adoções de medidas no sentido de equilibrar tal índice.

#### **SUGESTÕES:**

- que sejam mantidos os procedimentos e cuidados relacionados às concessões de créditos, considerando a evolução dos inadimplementos de empréstimos (**INAD 90**), especialmente no setor rural, e diante do cenário de Selic alta que tem elevado o custo do crédito e impactado a capacidade de pagamento dos tomadores, faz-se necessária a adoção de medidas urgentes para redução da inadimplência em curto prazo, uma vez que os planos de ações atualmente em execução não tem atingido os resultados esperados, recomendamos, entre outras ações, revisão e renegociação de contratos com condições de pagamento ajustadas à realidade financeira dos tomadores inadimplentes, reforço do acompanhamento e monitoramento das operações de crédito, intensificação de ações voltadas à mitigação de novos atrasos, qualidade nos empréstimos e consequentemente sobras consideráveis;

-continuar aprimorando os controles operacionais (travas/bloqueios de sistema), de forma a evitar rolagens de dívidas, adotando medidas fiscalizatórias no sentido de verificar *in loco* a real aplicação dos valores liberados de crédito rural, acompanhando desde o projeto até a efetiva execução e *feedback*, atentando-se para as questões ambientais (ESG), valorando o *compliance*, principalmente, os que tenham subsídios/incentivos governamentais(juros abaixo do mercado financeiro), evitando a caracterização de desvios de finalidades em alguns empréstimos;

-continuar melhorando o acompanhamento em relação a situação patrimonial dos bens da cooperativa, análises dos controles físicos/tombamentos por etiquetas;

-aprimorar a **eficiência operacional da cooperativa na concessão de crédito**, especialmente diante do cenário de taxa SELIC elevada e da crescente competitividade nos pontos de atendimento, tanto em relação a outras singulares quanto a instituições financeiras, **importante dar agilidade nos atendimentos e nas liberações de operações de créditos de modo em geral** (dentro dos cuidados operacionais e legais). A carteira de crédito comercial vem encolhendo mês a mês, necessitando urgente de reativar as operações de

*Conselheiro Efetivo – Antonio Martins de Souza (Coordenador)*

*Conselheiro Efetivo – Vagner Ramalho Deltrino (Secretário Geral)*

*Conselheira Efetiva - Camila de Oliveira Pena Masioli*

crédito, com controle de riscos e conformidade, considerando ainda que “muitos cooperados” possuem contas em outras cooperativas e utilizam diversos sistemas financeiros, os que se mostrarem mais ágeis, eficazes e alinhados às necessidades dos associados terão maiores chances de sucesso, garantindo não apenas a satisfação dos cooperados, mas também a sustentabilidade e o crescimento, “jamais perdendo a essência do cooperativismo”;

-continuidade nas melhorias dos controles das provisões (contingências passivas) das demandas judiciais (independente de periodicidade), quando ocorrerem situações recorrentes e relevantes que possam trazer prejuízos à cooperativa ou impactar informações relevantes na contabilidade (exemplo fluxo crescentes de ações trabalhistas, consumidores, etc.) sempre reavaliando as classificações de perdas: possível, provável ou chance remota;

-acompanhem permanentemente as concessões de crédito, em estrita observância à Resolução CMN nº 4.966, de 25/11/2021, de forma a minorar os impactos no resultado do exercício de 2026, de forma a evitar concessões em desacordo com a resolução e normativos internos/externos, que podem impactar em aumento de provisões, elevação da inadimplência e redução de sobras da cooperativa.

-continuidade no aprimoramento dos controles das perdas operacionais, de forma a aumentar a eficiência e recuperação de tais valores, inclusive responsabilizando os envolvidos, quando for o caso de má-fé, reincidências e negligências constatadas, que tais controles sejam repassados, assim que forem identificadas fraudes e/ou prejuízos operacionais, a este colegiado fiscal, para conhecimento, acompanhamento e providências legais e estatutárias;

-imprescindível, continuidade dos trabalhos realizados pelos agentes do controle interno e outros envolvidos, que sejam permanentes, acompanhados e analisados pelo CONSAD/DIREX/CONFIS;

-considerando o grande número de projetos sociais contemplados e acordo de cooperação apoiado pela cooperativa, importante acompanhar a implementação das ações, exigir prestações de contas idôneas de forma a dar muita transparência a todos os cooperados; este colegiado alerta, que na falta de prestações de contas não devem haver novos repasses, objetivando a transparência, controle interno e observância estrita das normas vigentes, e jamais repassar valores à entidades que não estejam devidamente em conformidade, reforçando assim a responsabilidade da cooperativa na gestão dos recursos, preservando a imagem da Sicoob Centro e valorando as boas práticas de *Compliance*.

-considerando os meios digitais de interações cooperativa/cooperados (*Moob, Youtube, GoogleMeet, Zoom, plataformas digitais* e etc.), continuar com treinamentos para que os princípios, leis mais importantes do cooperativismo de crédito, manuais internos de procedimentos, Estatuto Social da Sicoob Centro, regimentos internos, a importância da governança plena e os princípios do *compliance* possam ser

*Conselheiro Efetivo – Antonio Martins de Souza (Coordenador)*

*Conselheiro Efetivo – Vagner Ramalho Deltrino (Secretário Geral)*

*Conselheira Efetiva - Camila de Oliveira Pena Masioli*

desempenhados de forma plena e eficiente as atribuições legais e estatutárias pelos Delegados/cooperados, além da educação financeira e cooperativista;

-lembrar sempre da finalidade existencial da Sicoob Centro que é, dentre outros: proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados e a formação educacional de seus associados (obedecendo à Resolução Conjunta BACEN nº.08 de 21.12.2023) no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito;

-assegurar ao setor de Governança plena independência para o exercício de suas funções, garantindo suporte adequado a equipe e treinamento aos colaboradores, de forma a fortalecer sua atuação e eficiência. Ressalta-se ainda a importância de políticas que minimizem a rotatividade de pessoal, estratégias de retenção de talentos com adoção de plano de contingência, promovendo a continuidade nos processos, de modo a consolidar práticas de governança sólidas e consistentes, em benefício do desenvolvimento sustentável da Cooperativa;

-LGPD-Lei Geral de Proteção de Dados, com orientações aos gestores e colaboradores no sentido de preservarem os sigilos dos dados pessoais e financeiros dos cooperados (PF/PJ) e as responsabilizações legais de eventuais violações, de forma a evitar prejuízos a esta cooperativa;

-elaborar estudo detalhado e implementar mecanismos operacionais de Inteligência Artificial (IA) com o objetivo de reduzir gastos, otimizar processos, diminuir a necessidade de pessoal em tarefas repetitivas e prevenir fraudes;

-implementação de ações estratégicas voltadas à redução das despesas da cooperativa, com especial atenção ao setor de tecnologia e Informática. Este setor poderá desenvolver ferramentas próprias e prestar suporte técnico interno, permitindo a diminuição da dependência de empresas terceirizadas, reduzindo custos operacionais e promovendo maior eficiência nos processos internos, fortalecendo a sustentabilidade financeira da cooperativa e otimização dos recursos disponíveis.

O Conselho Fiscal recomenda especial atenção ao planejamento de 2026 frente à possível redução da taxa Selic que impactará diretamente os rendimentos de tesouraria. Orienta-se o fortalecimento da carteira de crédito como motor de receita estrutural e a manutenção do controle de gastos, visando a redução das despesas operacionais e de provisão (PDD). Tal postura é essencial para mitigar a dependência de fatores macroeconômicos externos.

-necessidade de acompanhamento permanente e criterioso da utilização dos recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, de forma a assegurar que sua aplicação esteja estritamente alinhada às finalidades previstas na legislação e no estatuto social da cooperativa. Tal recomendação se justifica especialmente diante da redução significativa do saldo do referido fundo

*Conselheiro Efetivo – Antonio Martins de Souza (Coordenador)*

*Conselheiro Efetivo – Vagner Ramalho Deltrino (Secretário Geral)*

*Conselheira Efetiva - Camila de Oliveira Pena Masioli*

verificada no exercício de 2025, tornando-se essencial o monitoramento contínuo das destinações e aplicações realizadas, bem como a adoção de controles que garantam transparência, regularidade e aderência às finalidades institucionais do fundo.

- empreender esforços, planejamento financeiro e operacional com o objetivo de viabilizar para o exercício de 2026, remuneração dos Juros sobre o Capital Próprio em patamar equivalente a 100% (cem por cento) da taxa SELIC, “observadas as condições econômico-financeiras da cooperativa”, estimulando a permanência e a entrada de novos investimentos, bem como contribuindo para a redução de eventuais solicitações de resgate de quotas, preservando assim a estabilidade financeira e o crescimento sustentável da cooperativa.

#### **CONCLUSÃO FINAL:**

Por tudo que foi exposto e consoante o relatório de auditoria da C.N.A.C. - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa lavrado em 30.03.2026, das notas explicativas da Administração, às demonstrações contábeis encerradas em 31.12.2025, este CONFIS, através deste colegiado de Conselheiros, os quais assinam abaixo:

- que as prestações de contas do exercício de 2025 ENCONTRAM-SE EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS E NORMAS BRASILEIRAS CONTÁBEIS (adaptadas às peculiaridades da Legislação Cooperativista Financeira Brasileira, contidas na Legislação e Súmulas de auditorias comitês contábeis: BACEN, CMN, COSIF, CPC, dentre outros).

Via de consequência, do que foi narrado em linhas pretéritas, este colegiado de conselheiros fiscais efetivos do Conselho Fiscal da SICOOB CENTRO - Cooperativa de Crédito e Investimento Sicoob Centro (após acompanhamento das reuniões informativas realizadas nos Municípios circunscricionais desta Cooperativa), sejam dados publicidades aos cooperados através de publicações, e ao final sejam encaminhadas à A.G.O./E. - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (prevista para o dia 18.04.2026), com o indicativo técnico de votos: FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025, ASSIM COMO IMPLEMENTAÇÃO DAS SUGESTÕES E INDICAÇÕES.

Ji-Paraná – RO, 31 de março de 2026.

(Assinam digitalmente)

Antonio Martins de Souza Conselheiro Fiscal Efetivo (Coordenador)	Vagner Ramalho Deltrino Conselheiro Fiscal Efetivo (Secretário)
Camila de Oliveira Pena Masioli Conselheira Fiscal Efetiva	



## Documento Original com 7 Página(s)

Gerado eletronicamente via Sisbr



Página de Assinaturas 1 de 1



Senha de acesso: eb7282

Identificador do arquivo: a66eee84d1080d807ad4871f34a59f73fd108cf57db06e681b4291e832fb69bf

Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

Para confirmar a autenticidade acesse: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos>

Assinaturas Registradas	Data/Hora	IP/Porta/Dispositivo
<p>✓ <b>ANTONIO MARTINS DE SOUZA</b> CPF 164.484.668-35 - MEMBROS DO CONSELHO FISCAL SUPERAPP: ANTONIO MARTINS DE SOUZA 82adb4faca21841ca3afcac256a93e07fe1ec5d12c0e325d74d3c2d1a19a0540</p>	<p>31/03/2026 18:34:53</p>	<p>2804:d56:1e14:6800:a1bb:73ca:256a:93e07fe1ec5d12c0e325d74d3c2d1a19a0540 46302 Xiaomi 24116RACCG AntonioMartins</p>
<p>✓ <b>VAGNER RAMALHO DELTRINO</b> CPF 705.620.912-20 - MEMBROS DO CONSELHO FISCAL SUPERAPP: VAGNER RAMALHO DELTRINO 1d860e0ea18e075141db737c2b42d348ab0bcf42c138dfb64950c0333a829f5</p>	<p>31/03/2026 18:35:02</p>	<p>2804:f18:810c:b000:27ae:d4c2:2348:ab0bcf42c138dfb64950c0333a829f5 57700 Samsung SM S938B Vagner S25 ULTRAF</p>
<p>✓ <b>CAMILA DE OLIVEIRA PENA MASIOLI</b> CPF 729.241.012-04 - MEMBROS DO CONSELHO FISCAL SUPERAPP: CAMILA DE OLIVEIRA PENA MASIOLI 2046103be7efef88b069ad33e4106cc4c4f82ed4da462bf16748abaca559db6b</p>	<p>31/03/2026 18:36:53</p>	<p>2804:6a54:2:f300:6d3f:b89f:122e:2046103be7efef88b069ad33e4106cc4c4f82ed4da462bf16748abaca559db6b 55997 iPhone 16 Pro Max Camila</p>